

FORMAS DE ESTADO E FORÇAS ARMADAS

PRESIDENTE, CHEFE DE GOVERNO, ASSEMBLEIA E INSTITUIÇÃO CASTRENSE

Luís Salgado de Matos¹

Impedir a violência é o objectivo tradicional da política. Para os gregos, a polis – a organização política – era a recusa da violência. A República de Platão afirma que a justiça é o objectivo da polis². Aristóteles, por seu turno, ensinou: «a guerra existe em vista da paz»³. Os romanos tinham o mesmo propósito de evitar que a conduta política fosse determinada pelas armas. Falando por todos eles, Cícero disse: «cedant arma togae», isto é, as armas dos militares devem ceder à toga do magistrado⁴. Santo Agostinho ecoa Aristóteles, ao afirmar: «a paz é o fim desejado da guerra»; mas é em Platão que o bispo de Hipona lança as suas raízes: «afastada a justiça, que são na verdade os reinos senão grandes quadrilhas de ladrões?»⁵. Nos nossos dias, Robert Dahl pergunta, em lugar estratégico da sua teoria: «o que impedirá os dirigentes de usarem a violência coerciva para estabelecerem e manterem um Estado não-democrático?» Ora a «violência coerciva» vem da Polícia e do Exército, esclarece o teórico da poliarquia⁶.

O objecto do presente trabalho é o relacionamento entre as formas de Estado e as Forças Armadas. Na caracterização das formas de Estado, destacaremos três órgãos – o Presidente, o chefe de Governo e a Assembleia – não considerando portanto os tribunais. No Estado parlamentar, o Governo depende da Assembleia eleita, a qual pode ser dissolvida; o chefe de Estado é um monarca hereditário ou um Presidente eleito pela Assembleia, que na actualidade tem poderes residuais. No presidencial, tanto o Presidente, o chefe do Executivo, como a Assembleia, a sede do legislativo, são eleitos por sufrágio universal e têm igual legitimidade; por isso, nem a Assembleia tem o direito de destituir o Presidente por razões políticas nem ele tem o direito de dissolver a Assembleia. No semipresidencial, o Presidente e a Assembleia são eleitos, tal como no presidencial; o Governo depende da confiança da Assembleia, tal como no parlamentar, e, de modo directo ou indirecto, da confiança do Presidente. No directorial há separação de poderes como no presidencial mas, ao contrário deste, a chefia do Estado é pluripessoal. São estes os estados com «divisão de poderes», embora o parlamentar, em rigor, não conheça a separação de poderes pois nele existe «a quase completa fusão entre o executivo e o legislativo», como ensinou Bagehot⁷.

As formas de Estado sem divisão de poderes serão agrupadas em duas grandes categorias: tradicional e não-tradicional; o tradicional é dirigido por um Rei e as suas formas de representação política modernas são inexistentes ou secundárias; exemplos são os emiratos árabes ou a Tailândia; os estados não-tradicionais e sem divisão de poderes, por sua vez, agrupam-se em quatro categorias: comunista, quando o Estado e toda a organização política são dirigidos por um partido único comunista; de partido único, quando o Estado é dirigido por um partido único não-comunista; militar, quando a instituição castrense dirige o Estado invocando poderes próprios; islâmico, quando a legitimidade política é baseada no Islão e não são estados tradicionais.

O chefe do Governo é indispensável à instituição Estado. A Assembleia Eleita é indispensável à instituição Estado democrático e republicano. O chefe de Estado, Rei ou Presidente eleito, é uma instituição indispensável à ligação entre o Estado e a organização política, e dos outros elementos desta. Nos estados actuais, o Presidente é o chefe de Estado mais forte quando é eleito por sufrágio directo e universal.

Os restantes tipos de chefe de Estado, de que não pretendemos fornecer um elenco na presente sede, partilham em grau variável os atributos do Presidente eleito. O actual chefe de Estado não eleito só conserva poderes consideráveis nos estados tradicionais contemporâneos. O chefe de Governo parlamentar, o Rei parlamentar, o chefe do Estado fascista ou o do Estado tradicional contemporâneo – para designarmos outros órgãos unipessoais que dirigem o Executivo do Estado – têm menos condições do que o Presidente eleito para subordinarem o Exército à lei básica da organização política. Diferentemente do Prof. Juan Linz, não pretendemos comparar as vantagens relativas dos estados parlamentar e presidencial; limitamo-nos a tentar comparar o comportamento de duas instituições, o Presidente eleito de uma República e o Governo parlamentar, face às Forças Armadas⁹. Aliás, dado que a instituição presidencial ocorre tanto no Estado presidencial como no semipresidencial, que tem algumas características do parlamentar, estaríamos impedidos de comparar as duas formas de Estado. Não autonomizamos a Assembleia eleita na relação estatal com as Forças Armadas pois, salvo em fases de crise, ela apaga-se perante o Executivo ao qual compete gerir essa relação. Uma análise mais fina requereria o exame do papel militar de certas instituições parlamentares, como os senados norte-americano e o da III República francesa, mas essa análise é dispensável para o nosso propósito. No nosso trabalho, a Assembleia eleita Congresso e a Assembleia eleita do Estado semipresidencial serão representadas pelo Presidente e a Assembleia eleita Parlamento pelo chefe do Governo. Concretizemos mais o nosso argumento: a relação do Presidente com as Forças Armadas é crucial para as afastar de intervirem no Estado, na Igreja e na organização política considerada no seu conjunto. Na sociedade moderna e secular, o Presidente forte de uma República legal é o chefe de Estado com melhores condições para integrar a instituição castrense na organização política, para evitar que a violência domine a cidade, para assegurar a paz civil e pilotar a transição para uma democracia representativa.

A nossa lição assenta em dois pressupostos:

- 1) As formas do Estado não são indiferentes quando procuramos garantir a obediência das Forças Armadas à organização política.
- 2) A violência castrense continua a ser uma ameaça para qualquer organização política. Examinemos já a relevância institucional. Abordemos de seguida a contemporaneidade da violência militar.

A RELEVÂNCIA DA FORMA DE ESTADO NA OBEDIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO CASTRENSE À ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

Os golpes militares são mais frequentes em algumas formas de Estado do que noutras.

Esta diferença de frequência ressalta se classificarmos as formas de Estado nos dois grandes grupos acima categorizados: com e sem divisão de poderes.

Entre 1900 e a Primavera de 2006, 58 por cento dos estados parlamentares, presidenciais, semipresidenciais e directoriais sofreram golpes militares, ao passo que estavam nesta situação 71 por cento dos estados sem essa divisão. A vantagem dos estados com divisão de poderes é significativa e não é aleatória.

Mas é reduzida. A primazia dos estados com divisão de poderes é mais forte quando retiramos os estados tradicionais às organizações políticas sem divisão de poderes; operada esta exclusão, se considerarmos apenas os estados não tradicionais sem divisão de poderes, houve um golpe em quase nove de cada 10 estados sem divisão de poderes. Portanto avoluma-se muito a vantagem dos estados com divisão de poderes. As estatísticas acima utilizadas foram produzidas a partir da investigação empírica de 193 estados soberanos, para usarmos uma terminologia corrente de origem constitucional. A soberania é o termo constitucional que, em politologia, refere a existência de um centro de poder territorial, num sentido que não temos que precisar na presente sede. Excluimos as dependências, que engrossam o número de unidades territoriais, pois é desprovido de sentido colocar a problemática da violência política em relação a territórios que não constituem uma organização política por lhes faltar aquele *modicum* de poder próprio.

O nosso universo coincide quase por completo com o das Nações Unidas. Em 2006, a organização universal registava também 193 membros, incluindo o Montenegro e excluindo a Formosa. Excluimos o Montenegro, por só ter sido admitido naquela organização em Junho de 2006, depois de termos concluído o trabalho de recolha de dados. Incluimos a Formosa, pois o nosso critério é estudar estados independentes de facto, seja qual for o seu estatuto jurídico, sobre o qual não nos pronunciamos.

Assinalemos, de passagem, que o nosso universo inclui microestados membros das Nações Unidas os quais, numa versão tradicional da independência, com dificuldade podem receber este atributo – mas que têm direito a ele num mundo em que a orga-

nização política soberana partilha por acto seu competências suas com outras organizações políticas soberanas.

A ACTUALIDADE DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA POLÍTICA E DOS GOLPES MILITARES

Será que a violência castrense continua a ser uma ameaça para qualquer organização política?

O tema da violência política continua a impor-se por si mesmo na teoria política. Com efeito, para a teoria do Estado inspirada em Max Weber, ou para os herdeiros do positivismo, o monopólio da violência define o Estado. Ora, a instituição castrense é a violência organizada e monopolizada. Por isso, para Weber e seus numerosos herdeiros o problema central do Estado é dominar a instituição da violência política, isto é, a instituição militar⁹.

Esta aporia é também verdadeira para uma teoria não-positivista da política e do Estado. Se, em termos bem diferentes dos de Weber, estruturarmos a organização política como a interacção de três instituições centrais, concluiremos que a violência política é um problema crucial. Consideremos por um momento que a organização política se estrutura nas três instituições seguintes:

- Uma instituição da identidade e do simbólico, a que chamamos Igreja.
- Uma instituição da segurança que adjectivamos de castrense ou designamos por Forças Armadas.
- Uma instituição da reprodução económica e biológica, que denominamos Estado.

Os lados deste triângulo colaboram entre si, polarizados por um centro político, para manterem o triângulo mas conflituam uns com os outros pois cada um deles quer aumentar a sua influência própria. Este triângulo institucional está em permanente interacção com a forma elementar de sociabilidade, com a organização social básica, a *ordem*, que, em termos transcendentais, agrupa os cidadãos segundo a identidade – *ordem* simbólica –, segundo a segurança – *ordem* da segurança – e segundo a reprodução – *ordem* reprodutiva. Numa sociedade com divisão social do trabalho e exceptuadas as situações de crise, o papel das instituições triangulares é decisivo, sendo secundário o das *ordens*. Se pensarmos a organização política como a articulação destes dois triângulos, a problemática da violência política surge também como decisiva: a instituição castrense, que gere a violência, é um dos lados do triângulo e sem esse lado não há organização política pois é a instituição castrense que impede a violência desregulada – e nesse sentido garante a organização política a qual, sendo política, recusa a violência¹⁰.

Se o tema da violência política conserva uma actualidade teórica, conservará uma actualidade prática?

Consideraremos apenas uma forma de violência sobre a organização política: o «golpe militar». É só uma forma mas é a forma típica pois submete todo o Estado e não ape-

nas um dos seus elementos, desestruturando do interior a própria organização política. Usámos uma noção lata de «golpe militar»: é não só uma acção específica da instituição castrense mas também qualquer forma de violência produzida por uma contra-instituição castrense, isto é, por uma organização militar interna à organização política estudada; incluímos por isso guerrilhas, exércitos de guerras civis, movimentos terroristas organizados, mas excluímos na dimensão interna as acções de «não-violência», na esteira do Mahatma Gandhi, apesar de nem todos aceitarem a designação pelo seu valor facial, e na externa as guerras entre estados.

Pressupomos que os golpes militares são causa de violência sendo essa a maioria dos casos nos séculos XX e XXI. Nem sempre assim é, porém. O 25 de Abril pôs termo a uma guerra colonial.

Examinemos então a proporção dos estados independentes nos quais houve golpes militares.

Desde o ano de 1900 até Maio de 2006, houve golpes militares em 124 dos 193 estados que compõem o universo que trabalhamos. Assim, quase dois terços dos estados actuais conheceram um golpe militar ou equivalente desde o começo do século XX. É um valor elevado.

Um golpe militar, em princípio, só é possível quando existe um exército terrestre. Por isso, devemos tomar como base as 174 organizações políticas dotadas de exércitos terrestres e não as 193 acima referidas. Assim, mais de 70 por cento das organizações políticas susceptíveis de sofrerem um golpe militar sofreram-no de facto.

Há porém uma situação na qual é possível um golpe militar numa organização política desprovida de exército de terra: quando a organização política em causa é objecto de uma rebelião interna armada. Registámos apenas um único caso: o das ilhas Salomão que aliás dispunham à época de uma nutrida polícia.

Anotemos que aquele valor de 174 organizações políticas não é desprovido de dificuldades metodológicas, pois, ao longo do período analisado, algumas delas aboliram os respectivos exércitos de terra e outras restabeleceram-nos.

Mas será que o século XX não é um período já demasiado remoto na história da Humanidade para que os seus acontecimentos possam ser tidos como contemporâneos?

A queda do comunismo russo, pondo termo à concorrência entre os blocos norte-americano e soviético, concorrência que

os levava a aceitar ou estimular golpes militares, não terá transformado num arcaísmo a intromissão castrense na vida do Estado e na vida da organização política?

A resposta é: não, não transformou. No século XXI, mesmo depois de anunciado o fim da História e o advento da democracia universal, já houve golpes militares. Com efeito, quase um terço dos estados com exército terrestre conheceu golpes militares entre a queda do comunismo russo e a Primavera de 2006. Ao todo, houve 57 estados nestas

NO SÉCULO XXI, MESMO DEPOIS DE ANUNCIADO O FIM DA HISTÓRIA E O ADVENTO DA DEMOCRACIA UNIVERSAL, JÁ HOUVE GOLPES MILITARES.

circunstâncias – quase um terço do total. Um número desta grandeza não pode deixar de ser tido em conta.

Neste período, houve golpes militares em todos os continentes menos na Europa. A paralisia do Exército na «revolução laranja» na Ucrânia, em 2004-2005, sugere que é difícil um golpe militar europeu – mas em estados balcânicos houve golpes militares. E os estados balcânicos são europeus.

Poderíamos supor que a passagem do tempo diluiria os efeitos da Guerra Fria e com eles os golpes militares. Não dilui. Já no terceiro milénio, houve golpes militares sobre o Estado em 27 organizações políticas do universo com que trabalhamos. Em cerca de cinco anos e meio, mais de um oitavo das organizações políticas do nosso universo passou por um golpe. Estes valores são tanto mais elevados quanto as organizações internacionais condenam estes movimentos militares e estabelecem um cordão sanitário em torno dos que triunfam. Já no século XXI, a Oceânia estreou-se no emprego do golpe militar, com um movimento aliás falhado nas ilhas Fiji.

Estamos assim perante um paradoxo: os golpes militares existem mas não os vemos. Observemos essa ocultação. Os golpes são ocultados por dois tipos de razões: por um lado, a opinião pública está mais atenta a outro tipo de violência – ao terrorismo ligado ao fundamentalismo islâmico; por outro, os golpes ocorreram em estados pequenos e marginais, com excepção da Tailândia e das Filipinas. Na Indonésia, o golpe na Papua Ocidental teve alguma visibilidade mas a imprensa catalogou-o como separatista.

Devemos assinalar também que em democracias representativas estabilizadas têm ocorrido nos últimos anos intromissões da instituição castrense no terreno político. O exemplo mais eloquente será o do Reino Unido, tanto mais que a Inglaterra é considerada «a mãe dos Parlamentos».

Precisamente na mãe dos Parlamentos, na Inglaterra, o general Sir Richard Dannatt, o mais alto chefe militar do Exército, afirmou, em Outubro de 2006, que o Exército devia retirar do Iraque, pois a sua presença era causa de um problema bélico, e acusou o seu Governo de ter quebrado o acordo (*covenant*) entre o Exército e a Nação. Na classificação de Samuel Finer, estamos perante uma intervenção de baixa intensidade das Forças Armadas na política – mas estamos perante uma intervenção militar na política. À data da intervenção, o Reino Unido era governado pelo Sr. Tony Blair, aliás em perda de popularidade, e as Forças Armadas britânicas estavam descontentes devido à guerra no Iraque: escassez de meios operacionais, baixas e ausência de perspectivas de vitória, mau tratamento dado aos feridos de guerra em hospitais do Serviço Nacional de Saúde, julgamentos mediatizados de acções individuais de militares. Estas razões explicam o comportamento do general Dannatt mas não o legitimam: foi uma violação constitucional, embora de fácil absorção pelo Estado¹¹.

Sem dificuldade encontraríamos nos Estados Unidos movimentações paralelas de militares profissionais.

★

Os golpes militares e intervenções militares de baixa intensidade continuam pois a estar presentes na vida política contemporânea – e a sua frequência não é indiferente às formas de Estado. Estamos assim autorizados a examinar as relações entre as diferentes formas de Estado e esses golpes militares.

Nos Estados Unidos, os cientistas sociais tratam o Presidente como se ele fosse uma entidade tão democrática e republicana como o Congresso. Não sucede o mesmo na Europa. A posição dominante dos cientistas sociais europeus é que um Presidente forte favorece golpes militares e, em termos mais gerais, defende menos a República e a democracia do que o Parlamento.

Para essa maioria, o Presidente é o novo nome do candidato, ou do eventual candidato, a Rei «absoluto». Herbert Spencer, no final do século XIX, sintetizou com brilho este preconceito geral que numerosos cientistas sociais partilham *sotto você*, e por vezes alargam a todo e qualquer chefe de Executivo: «O chefe constitucional, eleito por todo o povo e beneficiando da confiança dele, pode, com a ajuda de meia dúzia de associados sem escrúpulos, paralisar o corpo representativo e tornar-se o autocrata» pois os funcionários públicos, tal como os militares, dão todo o poder ao seu chefe¹².

NOS ESTADOS UNIDOS, OS CIENTISTAS SOCIAIS TRATAM O PRESIDENTE COMO SE ELE FOSSE UMA ENTIDADE TÃO DEMOCRÁTICA E REPUBLICANA COMO O CONGRESSO. NÃO SUCEDE O MESMO NA EUROPA.

A garantia da democracia representativa seria portanto o Estado parlamentar. Dito por outras palavras: a maioria dos cientistas sociais europeus toma posição oposta à lição que nos propomos dar.

Temos por isso pela frente uma tarefa pesada. Para a levarmos a bom porto, começaremos por isolar os principais *a priori* doutrinários desfavoráveis ao poder presidencial; passaremos das teorias políticas aos factos políticos e evocaremos os que fundaram a convicção antipresidencial; regressaremos à teoria política europeia e americana – só a ela – para examinarmos de modo sintético as relações entre a organização política e as Forças Armadas.

Antes de concluirmos, retornaremos aos factos políticos para procedermos a um exame empírico da ocorrência de golpes militares consoante as formas de Estado, do início do século XX à Primavera de 2006.

★

Passemos aos factos políticos fundadores do preconceito. Eles são dois: os Bonapartes e o golpismo sul-americano.

OS A *PRIORI* DOUTRINÁRIOS CONTRA O PODER PRESIDENCIAL

Na ciência social há a ideia feita que só o Estado parlamentar garante a democracia. Essa ideia feita não foi feita hoje.

No começo do século XX, o Estado presidencial, cujo Presidente devemos supor forte, já está condenado e a condenação foi assinada por Auguste Comte. Os debates da nossa Assembleia Constituinte de 1911 revelam bem essa origem. O «sistema parlamentar», ou o directorial, era o topo da evolução da Humanidade. José de Castro, o presidente da comissão que a Constituinte incumbira de preparar um projecto de constituição, é também um comteano: preferia uma República à maneira suíça, próxima do «governo directo», e só não a propõe «porque todos reconhecemos que o nosso povo ainda não tem a alta compreensão dos seus destinos». O «ainda» remetia para um futuro radioso, o grau superior da citada «lei dos três estados», cuja concretização em termos de instituições políticas era o Estado parlamentar ou o directorial (sessão de 7 de Julho de 1911). Esta tese tinha por si a maioria dos constituintes de 1911. António Macieira, um republicano da propaganda, afirmou no plenário: «Eu desejaria, como naturalmente toda a gente deseja, que o meu país estivesse por tal forma preparado, e por tal forma integrado num Estado social de progresso, que cada cidadão pudesse directamente por si exercer as funções» estatais. Como o «governo directo» era inexecutável, Macieira defendia o parlamentar: «Para mim não há cientificamente outro sistema que mais satisfaça um espírito curioso.» «Espírito curioso» era o dele, Macieira; a ciência era de Auguste Comte e da sua célebre «lei dos três estados» (sessão de 6 de Julho de 1911). Adriano Pimenta, outro constituinte, sustentou no hemiciclo: «As Repúblicas presidencialistas representam ou traduzem precisamente organismos políticos onde ainda não se tinha estabelecido ou diferenciado bem o carácter de raça.» Esclareceu que falava dos estados da América e não era difícil ver a sua comisseração por esses povos atrasados, como os EUA ou o Brasil, ambos estados presidenciais, mas «povos de nova

OS PRECONCEITOS CONTRA O PRESIDENTE NÃO DERIVAM APENAS DA TEORIA POLÍTICA, DA COMTEANA EM PARTICULAR; DERIVAM TAMBÉM DE ALGUNS FACTOS POLÍTICOS FUNDADORES.

formação», «países de emigração» – queria por certo dizer: de «imigração» – e sem um «povo homogéneo», «sem a alma de raça». Para melhor legitimar a natureza «positiva» destas suas afirmações políticas, o constituinte Adriano Pimenta fala como médico, assim se valorizando face

a José de Castro, simples jurista e portanto cultor de uma ciência da era teológica; por isso, Pimenta classificava as suas afirmações de «verdades sociológicas», outra homenagem a Comte que, nos idos de 1911, ainda tinha em Portugal o monopólio da sociologia (sessão de 7 de Julho de 1911).

A ILUSÃO NAPOLEÓNICA

Os preconceitos contra o Presidente não derivam apenas da teoria política, da comteana em particular; derivam também de alguns factos políticos fundadores. A lei que transforma o Presidente forte em golpista militar assenta na Europa num caso único mas célebre: Luís Napoleão Bonaparte, o Napoleão Pequeno, como lhe cha-

mou Victor Hugo. Ganhou as eleições presidenciais em 1848 e transformou-se em imperador em 1851, mediante um golpe de Estado com apoio militar. Na Europa não é conhecido nenhum outro Presidente eleito que tivesse seguido semelhante evolução.

Bonaparte Tio é também considerado um chefe de Estado que usou o sufrágio universal para estabelecer uma ditadura. Mas temos que ter em conta que o primeiro Napoleão tomou o poder por um golpe militar, o 18 Brumário, e procurou legitimar-se recorrendo ao plebiscito e não à eleição.

Sidónio Pais é por vezes assimilado aos Bonapartes e a outras situações de força. Um seu estrénuo admirador, o capitão Teófilo Duarte, escreveria mesmo que a «viabilidade» do sidonismo seria «demonstrada pelo salazarismo e fascismo»¹³. Raúl Rêgo tratá-lo-ia no mesmo registo de «precursor dos regimes autocráticos» europeus¹⁴. Cabe porém assinalar que Napoleão III era Presidente e fez um golpe de Estado – embora com apoio militar – para ser imperador, ao passo que Sidónio estava colocado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e fez um golpe para ser Presidente – e, em contraste com os Bonapartes, manteve eleições tão livres como no regime anterior, não tendo, por outro lado, iniciado guerra alguma – feito de que o corso e o sobrinho não podem gabar-se.

A ILUSÃO SUL-AMERICANA

Para os nossos efeitos, os dois Napoleões são uma ilusão de óptica: são casos que não fizeram escola. Outra ilusão de óptica apoia aquele *a priori* antipresidente: os estados sul-americanos. São quase todos presidenciais e em quase todos houve golpe militar. Getúlio Vargas no Brasil, Juan Péron na Argentina, são nomes conhecidos do senso comum culto e parecem ilustrar essa ilusão de óptica.

Porque de uma ilusão se trata. Com efeito, Vargas era um simples advogado. Péron era militar e, no posto de coronel, participara no golpe militar do Grupo de Oficiais Unidos, em Maio de 1943; mas ganhou o poder devido à sua aliança com os sindicatos, a qual lhe permitiu vencer eleições competitivas, em 1946, 1955 e 1973.

Parece haver unanimidade dos cientistas sociais neste ponto: o Estado presidencial serve para mascarar uma autocracia de democracia representativa ao passo que o Estado parlamentar é usado com menos frequência para esse fim, ou não é sequer usado. Karl Loewenstein baptizou mesmo de «neopresidencialismo» essas autocracias mais ou menos disfarçadas.

Mas esta unanimidade não vai ao ponto de deduzir a existência de um Estado da própria existência de um golpe militar. Em certas organizações políticas, o Estado é muito débil e quase inexistente, ao passo que a instituição castrense e a Igreja são por comparação fortes.

Estavam neste caso várias sociedades sul-americanas do século XIX – e mesmo do século XX; viviam uma situação que Max Weber qualificaria de patrimonialismo; teriam

Presidente mas não tinham Estado nem República. O golpe militar era por isso a forma normal de circulação do poder, pois onde faltava a instituição Estado sobrenadava a instituição militar, que fora indispensável para a vitória nas guerras de independência contra a Espanha.

Outro tanto deve ser dito, *mutatis mutandis*, de numerosas sociedades africanas da segunda metade do século XX.

Estes casos não podem por isso ser assacados à forma de Estado na qual o Presidente é forte – é por isso que aí não há Estado.

A nossa tese é aplicável apenas a organizações políticas dotadas de uma instituição Estado – e não às que, a terem Estado, têm um Estado apenas patrimonial.

A TEORIA POLÍTICA OCIDENTAL FACE À ORDEM DA SEGURANÇA E À INSTITUIÇÃO CASTRENSE

O nosso inquérito à relação entre as formas de Estado e a instituição castrense deve interrogar também a teoria política. Que nos diz ela sobre este ponto, tantas vezes esquecido pelos cientistas sociais contemporâneos?

A TEORIA POLÍTICA EUROPEIA E AMERICANA
ATRIBUIU SEMPRE UM PAPEL DECISIVO
À ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO CASTRENSE
NA CONFIGURAÇÃO DO ESTADO
E DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA.

A teoria política europeia e americana atribuiu sempre um papel decisivo à estrutura da instituição castrense na configuração do Estado e da organização política. Fora assim na Grécia clássica, foi assim no Renascimento, foi assim no Iluminismo.

Começemos por um momento decisivo na vida da Hélade: a oração fúnebre de Péricles aos mortos atenienses, no primeiro ano da Guerra do Peloponeso, em Fevereiro de 430 a. C. Afirma ele: «Também nos distinguimos dos nossos adversários por um outro factor, o modo como nos preparamos para a guerra.» A distinção estava no facto de Esparta formar os cidadãos para a guerra, ao passo que Atenas formava os cidadãos para serem homens. Tendo em conta que a Hélade não concebia então forças armadas profissionais, podemos interpretar Péricles como combatendo o exército permanente e defendendo a marinha, cujos navios serviam na paz como na guerra, e um exército terrestre temporário. Com efeito, na Grécia clássica, a violência organizada está nas mãos da ordem da segurança e não existe nenhuma instituição militar permanente. O exército terrestre é então inimigo da democracia e a marinha garante a democracia. Ouçamos um único testemunho desta afirmação; é um testemunho único mas é um testemunho de peso: é Aristóteles. Na sua *Política*, ensinou: «A cavalaria é favorável a uma forma estrita de oligarquia; forças com armamento ligeiro e forças navais são favoráveis à democracia.»¹⁵ Para os gregos antigos, porém, a marinha estaria ligada ao imperialismo; isto é: enquanto o exército terrestre projectava violência no interior da organização política a que pertencia, a marinha projectava-a para o exterior.

O pensamento político só volta a abordar a questão militar depois da Idade Média – época durante a qual, tal como no começo da Antiguidade greco-romana, também não havia uma instituição militar separada da organização política. A questão do exército profissional, que é um exército permanente, concentra a atenção dos teóricos renascentistas. O problema institucional da legítima defesa começa então a ser colocado mas é menos relevante do que o do exército permanente.

Os renascentistas e os seus imediatos seguidores dividem-se entre os defensores do exército profissional – o Maquiavel d’O Príncipe, Jean Bodin – e os defensores de milícias de cidadãos – o Maquiavel dos Comentários à I Década. A questão militar continua assim no cerne da teoria da organização política. Com efeito, o exército permanente é o exército do Rei, a milícia é a força dos cidadãos.

Nos séculos XVII e XVIII, a questão militar continua central na teoria política. Thomas Hobbes (1588-1679) defende o exército real ao passo que Espinosa (1632-1677), Andrew Fletcher (1655-1716), e boa parte do Iluminismo escocês sustentam que uma República é incompatível com um exército terrestre permanente. Adam Smith (1723-1790) pensa a questão militar em termos de divisão social do trabalho. Para o mais ilustre iluminista escocês, «o progresso das manufacturas e a melhoria na arte da guerra» tornam o exército profissional superior. O fundador da economia política equaciona o perigo de um golpe militar mas sugere que ele só ocorre quando o Executivo está em oposição à maioria dos cidadãos – isto é, em estados não-democráticos. Seriam portanto os reis e não os povos que deviam temer o golpe militar. Montesquieu (1689-1755) generaliza a experiência da *Glorious Revolution* que lhe parece conciliar as vantagens da milícia de cidadãos com a do exército profissional. A questão militar emerge com clareza na fundação dos Estados Unidos. Que são fundados por revolucionários sensíveis ao risco de um golpe militar, talvez por terem meditado sobre César na República romana e sobre Cromwell na Monarquia inglesa, talvez por se terem confrontado com os «Red Coats». Os antifederalistas apenas admitem uma marinha e opõem-se à existência de um exército permanente, tivesse ele a forma que tivesse, pois consideravam que o grande poder do Rei consistia em levantar e comandar exércitos e por isso um exército permanente transformaria o Presidente em Rei. Pelo contrário, os federalistas – Alexandre Hamilton e James Madison, em particular – defendem o exército permanente mas fazem-no em termos moderados e aceitam a coexistência com milícias estaduais; a sua doutrina prevalecerá e os Estados Unidos só depois da II Guerra Mundial, face à ameaça comunista, terão um exército terrestre permanente.

Os «Founding Fathers» pareciam adivinhar a chegada de Napoleão Bonaparte em cujo golpe de 18 Brumário a Revolução Francesa acabou, culminou ou estabilizou. O 18 de Brumário é um facto inaudito; Cromwell governara quase sempre, e quisera quase sempre governar, com o Parlamento, mas Bonaparte, pela primeira vez desde César, pretendia fazer brotar a legitimidade política da ponta das suas baionetas, depois aben-

çoadá por um plebiscito popular. A filosofia política não fica imune ao fenómeno da violência bonapartista. Hegel louva-a. Auguste Comte rejeita-a em absoluto: o militarismo é o pior. Nem Hegel nem Comte, porém, traduzem em instituições a sua atitude face à violência política. Essa tradução institucional caberá em primeiro lugar aos monárquicos – os portugueses Silvestre Pinheiro Ferreira – estudado pelo Prof. Esteves Pereira – e Gama e Castro, os franceses Alexis de Tocqueville, mais tarde Charles Maurras¹⁶. Desde a segunda metade do século XIX, os marxistas recusarão também o exército permanente, entretanto já estabelecido como corpo separado, por o considerarem um órgão contra-revolucionário ao serviço das classes dominantes. Era no fundo a mesma razão dos monárquicos mas vista do avesso: para o monárquico, o exército permanente era por natureza revolucionário.

Procurámos sumariar a lição da teoria política sobre a relação entre o exército permanente, o Estado e a organização política. Como acima referimos, um outro tópico influenciou também a teorização do fenómeno castrense. Esse tópico é o direito de legítima defesa. O problema da legítima defesa só se colocava quando o exército de terra se estabelecia como instituição separada e por isso era na prática irrelevante quer na Grécia antiga, quer no feudalismo medieval; é claro que surge e se desenvolve depois do Renascimento. Examiná-lo-emos de modo ainda mais sumário do que o problema do exército permanente. John Locke, no final do século XVII, logo após a vitória da *Glorious Revolution*, afirma o direito de legítima defesa, pois o seu cidadão não transfere todos os direitos para a organização política; por outro lado, Locke não confere estatuto teórico à instituição castrense, o que aliás resulta do seu contratualismo individualista. Mas as suas posições não serão unânimes, mesmo dentro do contratualismo. Rousseau negará o direito de legítima defesa: o cidadão procede à «alienação total [...] de todos os seus direitos para toda a comunidade»¹⁷. Enquanto a teoria de Rousseau permitirá a manutenção dos exércitos, sem limites ao serviço do Estado, a posição de Locke, que influencia a constituição dos Estados Unidos, transfere para cada cidadão o poder de compensar a instituição militar: o cidadão tem o direito de se armar.

Só depois do estabelecimento do sufrágio universal masculino, e da continuada inexistência de golpes militares transpirenaicos, a teoria política dominante, pressupondo agora um modelo contratualista e individualista, afasta do seu âmbito a relação entre a organização política e a instituição castrense. Max Weber, porém, reintrodu-la por uma porta inesperada.

★

Vimos a actualidade dos golpes militares e a permanência da questão militar, central na teoria política pelo menos até à vitória do individualismo contratualista na sua forma extrema.

Estamos assim em condições de proceder ao exame empírico da vantagem do Estado parlamentar ou do Presidente na absorção pacífica da instituição castrense.

O EXAME EMPÍRICO DO PROBLEMA

Começemos por ver os dados empíricos sobre a relação entre os golpes militares e as formas de Estado, acima tipificadas, entre 1900 e a Primavera de 2006. Prestaremos mais atenção aos estados parlamentar, presidencial e semipresidencial, por quatro razões: são mais frequentes, concretizam a democracia representativa, são modelos de consumo universal e, noutro plano, por permitirem pôr à prova o nosso argumento. Recordemos que nos estados presidencial e semipresidencial, o Presidente é forte. Ignoraremos o directorial, que tem uma única organização política. Por isso, para que o nosso argumento seja bom, é necessário que estas formas de Estado conheçam uma proporção de golpes militares menor do que a registada no Estado parlamentar.

Prossigamos com os estados parlamentares, os mais antigos no campo da democracia representativa; quase 60 por cento deles sofreram golpes militares. Esta proporção sobe para 70 por cento nos semipresidenciais e para uns 80 por cento nos presidenciais. Numa primeira análise, os estados parlamentares são portanto os de menor propensão média para o golpe; seguem-se-lhes os semipresidenciais e depois os presidenciais.

Estes dados sugerem que a nossa tese é falsa – embora, ao menos no relativo aos semipresidenciais, por margem menor do que o sugerido pelo senso comum culto. Só que esta primeira abordagem, descontado o facto de apenas compararmos organizações políticas com exército terrestre, não respeita a cláusula *ceteris paribus*. Para a respeitar, a investigação deveria à cabeça agrupar as organizações políticas de acordo com certas variáveis; para os grupos homogéneos de organizações políticas assim definidos, verificaria se a ocorrência de golpes militares variava em função da existência do Presidente forte. Seria preciso escolher variáveis relativas às instituições, à homogeneidade social, à riqueza – pelo menos; depois, haveria que escolher indicadores que as representassem; seriam então formados grupos de organizações políticas, homogéneas face a cada uma das variáveis, e para cada um desses grupos seria verificado se o Estado sem Presidente forte – o parlamentar – conhecia menos golpes militares do que o Estado com Presidente forte – o presidencial e o semipresidencial.

Tentaremos sintetizar os resultados da pesquisa feita de acordo com este desenho. Começaremos por isolar a variável institucional; é difícil, se não impossível, representar as instituições por um único indicador. Usaremos como *second best* institucional a classificação tripartida de livre, em parte livre e sem liberdade que a Freedom House atribui todos os anos às organizações políticas membros das Nações Unidas. Registemos que esta classificação, embora apresentada com referência ao Estado, é de facto relativa à organização política. É uma classificação criticável mas com provas dadas e que oferece a vantagem de ser usada pela maioria dos cientistas sociais que trabalham no campo da transição democrática e do *nation building*; as liberdades nela consignadas correspondem em larga medida a infra-estruturas políticas duradouras, que escapam à pura organização do Estado e do executivo.

A variável «liberdade» será também um *second best* para a homogeneidade social, na medida em que a liberdade só exista quando há um certo grau de igualdade social.

A variável «riqueza» será representada pelo indicador Produto Interno Bruto por habitante em paridade de poder de compra (ppc).

Começemos então por isolar a variável «liberdade». Examinemos como se comportam os golpes militares em função da força do Presidente, para grupos de organizações políticas homogêneas do ponto de vista da liberdade tal como é definida pela Freedom House.

Do ponto de vista da liberdade, apenas estudaremos as quatro formas de Estado mais frequentes: tradicional, parlamentar, presidencial e semipresidencial; as restantes apresentam frequências demasiado reduzidas para que delas estejamos autorizados a retirar inferências estatísticas.

Começemos pelas organizações políticas livres.

Os 16 estados tradicionais nunca se integram numa organização política livre e sem golpes. Com efeito, as Baamas e o Mónaco são tradicionais e livres mas não têm exército terrestre pelo que temos que os descontar. A Tailândia é livre mas sofreu numerosos golpes. Assim, o Estado tradicional armado talvez seja eficaz contra os golpes militares mas dá-se mal com a liberdade.

Os 51 estados parlamentares, os 58 presidenciais e os 40 semipresidenciais com exército de terra têm *grossu modo* as mesmas proporções de estados livres. Os estados livres e parlamentares com golpes foram 16 e sem golpes 18, ao passo que os estados livres e presidenciais com golpes são 15, sobretudo sul-americanos, e sem golpe são seis, em geral da América, começando pelos próprios Estados Unidos. Os estados livres e semipresidenciais com golpes são 11 e sem golpes cinco.

Completemos a breve categorização dos estados das organizações políticas sem liberdade. Os estados livres parlamentares e sem golpes são, além dos europeus, sobretudo as antigas colónias britânicas, entre as quais avulta a Índia; os que conheceram golpes são sobretudo europeus e das Caraíbas.

ENTRE AS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS LIVRES, A PROPENSÃO PARA O GOLPE É MENOR NO ESTADO PARLAMENTAR, VINDO A SEGUIR O PRESIDENCIAL E O SEMIPRESIDENCIAL, MUITO PRÓXIMOS UM DO OUTRO, EMBORA COM VANTAGEM LIGEIRA DESTE ÚLTIMO.

Assim, entre as organizações políticas livres, a propensão para o golpe é menor no Estado parlamentar (0,9 de estados sem golpe por um Estado com golpe), vindo a seguir o presidencial e o semipresidencial, muito próximos um do outro, embora com vantagem ligeira deste último (2,5 e 2,2).

Nesta primeira abordagem respeitando a cláusula *ceteris paribus*, a nossa tese continua a revelar-se falsa na medida em que nas organizações políticas livres o Estado parlamentar, com Presidente fraco, é mais eficaz a afastar os golpes.

Será assim nas organizações políticas com menos liberdade ou mesmo sem liberdade? Passemos à análise da propensão golpista nestas organizações políticas.

Nas organizações políticas livres em parte e com Estado parlamentar, há 11 com golpes e uma sem golpes; com Estado presidencial, há 23 estados com golpes e uma sem golpes; com Estado semipresidencial, há nove com golpes e duas sem golpes.

Entre os livres em parte, o único Estado parlamentar sem golpes é a Macedónia – mas é tão jovem que talvez lhe tenha faltado o tempo. Os estados parlamentares com golpes repartem-se pelo mundo. Sempre na categoria de organizações políticas em parte livres, o único Estado presidencial sem golpes é a Tanzânia, havendo golpes sobretudo em 13 estados africanos, seguidos por sete sul-americanos. Os dois estados semipresidenciais sem golpes são herdeiros do comunismo russo, a Ucrânia e a Moldávia, e os golpeados são sobretudo sucessores da União Soviética ou da Jugoslávia (Arménia, Sérvia) e antigas colónias francesas e portuguesas (Burkina Faso, Guiné-Bissau, Madagáscar, Moçambique, Timor-Leste).

Nas organizações políticas em parte livres, os resultados são portanto diferentes dos das livres. Por um lado, a propensão medida para o golpe é mais elevada do que nas livres. Por outro, e que de modo mais directo respeita à nossa tese, o Estado com menor propensão para o golpe é agora o semipresidencial (4,5 estados com golpe por cada Estado sem golpe); o parlamentar tem uma propensão bem mais alta (10). A propensão média para o golpe é ainda mais elevada no Estado presidencial (23). Assinalemos que o Estado tradicional é mais eficaz a combater o golpe militar do que o semipresidencial.

Nas organizações políticas em parte livres, o nosso argumento favorável ao Presidente forte, republicano e democrático surge portanto confortado.

Sucedará o mesmo nas organizações políticas que não são livres, a última categoria de organizações políticas segundo o grau de liberdade?

Dos estados com divisão de poderes, o presidencial tem a menor propensão para o golpe: há nove estados com golpe e quatro sem (2,3); o semipresidencial vem a seguir, a pequena distância: 10 com, três sem (3,3). O Estado parlamentar é o pior classificado nesta categoria, bem afastado do semipresidencial: seis com, um sem (6). Tal como nas organizações políticas em parte livres, os estados tradicionais são os de menor propensão para o golpe nesta categoria – mas em nível próximo do tradicional (dois estados com golpe por quatro sem golpe, coeficiente 2).

Os estados tradicionais sem golpes são emiratos do Golfo e a Suazilândia. Os presidenciais com golpes são africanos, com excepção do Haiti; sucessores da União Soviética (Azerbaijão, Rússia e Tajiquistão). Os presidenciais sem golpes são dois sucessores da União Soviética, o Turcomenistão e o Usbequistão, e dois africanos, a Eritreia e a Tunísia. Os estados semipresidenciais sem golpes são todos sucessores da União Soviética: Bielorrússia, Cazaquistão e Quirguizistão. O único Estado parlamentar sem golpes é o Zimbabwe. Os estados parlamentares com golpes situam-se sobretudo no

Médio Oriente (Líbano, Iraque), em África (República Centro-Africana, Somália) e na Ásia (Butão e Camboja).

O nosso argumento é portanto também confortado pelo comportamento do Presidente forte nas organizações políticas sem liberdade.

Com efeito, nos estados livres em parte ou não-livres o Presidente forte favorece a diminuição dos golpes militares. A tese contrária esquece a cláusula *ceteris paribus*. Aqueles dados confirmam a convicção oitocentista e novecentista que o Estado parlamentar é o mais exigente face à sociedade – à *ordem* reprodutiva, no caso –, mas sugerem que ele é mau como medicamento da democracia representativa para curar a doença golpista: à medida que a liberdade desce, o Estado parlamentar é menos eficaz contra o golpe militar. O Estado parlamentar só é eficaz onde não é preciso: dá a liberdade a quem já a tem – e a liberdade exclui o golpe militar como instrumento político –, dá golpes a quem não tem liberdade.

Devemos agora isolar a variável económica. Tomaremos por indicador de riqueza, como acima referimos, o PIB por habitante em paridade de poder de compra (ppc), isto é, em poder aquisitivo e não em moeda corrente.

É bem conhecido na análise política que a propensão para o golpe diminui com o aumento da riqueza individual. Nas organizações políticas pobres, aquelas cujo rendimento *per capita* é inferior a 15 mil dólares anuais em ppc, a eficácia do Estado semipresidencial é muito maior do que a dos estados parlamentar e presidencial; estes têm uma eficácia semelhante entre si: um pouco mais de quatro estados com golpes militares para cada Estado sem golpes. Como o Estado semipresidencial tem algo mais de dois estados com golpes por cada Estado sem golpes, a sua eficácia é um pouco menos do dobro da dos seus parentes representativos mais antigos, o parlamentar e o presidencial, tomados em conjunto. Os estados semipresidenciais pobres e sem golpes são sucessores da União Soviética – Bielorrússia, Cazaquistão, Moldávia, Mongólia, Montenegro, Quirguizistão, Ucrânia – mas são também antigas colónias africanas de Portugal e da França – Cabo Verde, Senegal. Assinalemos que a eficácia antigolpe do Estado tradicional é o dobro da do Estado semipresidencial.

Obtemos resultados semelhantes aos dos estados com menos liberdade: nos países pobres o Estado presidencial e o semipresidencial são mais eficazes para manterem a liberdade do que o Estado parlamentar.

Os dados empíricos não desmentem pois a tese que nos propusemos defender mas qualificam-na: o Presidente forte e republicano é mais eficaz a evitar os golpes militares do que o Governo parlamentar mas apenas nas organizações políticas em parte livres, sem liberdade e pobres. Contudo, o Presidente é em geral menos eficaz que o Estado tradicional, o que parecerá menos paradoxal se tivermos em conta que esta forma de Estado sacrifica a liberdade.

Se tivéssemos tempo para aprofundar a análise, veríamos que – passe o paradoxo aparente – é o tempo a variável que melhor explica a capacidade de o Estado parlamentar

evitar os golpes militares. Com efeito, ele só é significativamente mais eficaz contra o golpe militar nos estados antigos do Centro e Norte da Europa – e, ainda assim, excepto a Grã-Bretanha e os países europeus do Atlântico Norte, só depois da II Guerra Mundial se verifica o quase total desaparecimento dos golpes militares.

Não ignoramos as limitações da investigação empírica que acabámos de sumariar. Houve dificuldades na recolha de informação que não devem esconder a dificuldade da qualificação da forma de Estado de certas organizações políticas, embora a dimensão do universo autocorrija falhas marginais.

Não foi possível aplicar aos estados um indicador da sua força, isolando os «falhados», ainda que a classificação da Freedom House tenha virtualidades nesta dimensão.

Foi difícil encontrar indicadores disponíveis à escala mundial para todas as variáveis desejáveis de estratificação, em particular para as culturais.

Estudámos um Presidente forte apenas por inerência pois os indicadores de força presidencial, que começam a surgir após a generalização do Estado semipresidencial, não merecem ainda confiança.

O desenho do presente trabalho não permitiu acomodar a mudança de forma de Estado numa dada organização política, durante o longo período analisado. Por isso, o Estado semipresidencial, surgido apenas nos anos de 1960, é responsabilizado por golpes militares ocorridos noutras formas de Estado por que passou uma dada organização política. É o caso de Portugal. Porém, estas mudanças de forma de Estado ocorrem em direcções diferentes e que de algum modo se compensam entre si.

Não descontámos a taxa de golpes de cada Estado pelo número de anos da sua existência.

Já referimos que seria desejável aprofundar a análise empírica. Mas seria também desejável expor de modo mais profundo e largo o exame das teorias políticas; comentar a relação entre o chefe de Estado/Rei e a instituição castrense; sopesar os apelos das Forças Armadas ao Presidente, mesmo parlamentar, em épocas de crise.

No presente trabalho, interrogámos a teoria política e esboçámos um exame empírico da eficácia do Presidente forte e republicano para dirigir a instituição castrense.

Mas, neste terreno assim delimitado, julgamos ter chegado a algumas conclusões.

AS RAZÕES DA VANTAGEM PRESIDENCIAL

Estamos quase a dar por finda a nossa exposição e não nos questionámos sobre as razões da superioridade do Presidente forte e republicano para evitar golpes militares. É chegado o momento de o fazer, para concluirmos.

Procuremos então sintetizar as razões da vantagem comparativa do Presidente em relação ao chefe de Governo no relativo à direcção estatal das Forças Armadas. Identificámos sete razões e formulá-las-emos tendo em atenção os presidentes presidencial e semipresidencial ou só este último.

Razões formuladas em atenção aos presidentes presidencial e semipresidencial:

1) O Presidente gere os símbolos e a instituição castrense não sabe viver sem símbolos, medalhas, condecorações e festas fixas ou móveis.

O Presidente é por certo o sumo-sacerdote da «religião cívica» estudada pelo Prof. Fernando Catroga.

2) O Presidente assegura a imunidade penal da instituição castrense.

Após os tratados de Vestefália, o chefe de Estado beneficia de uma imunidade penal que se estende aos membros das Forças Armadas que ele chefia. Embora esta imunidade esteja em crise desde o Tribunal de Nuremberga, que julgou os criminosos de guerra nazis, continua a ser superior à fornecida pelo chefe de Governo, que é inexistente.

Razões formuladas em atenção ao Presidente semipresidencial:

3) O Presidente representa a organização política na sua unidade e o chefe de Governo representa a instituição Estado.

O Presidente é o chefe do Estado e nessa qualidade é o chefe da organização política na qual as Forças Armadas se integram e à qual aceitam subordinar-se.

Como chefe da organização política, o Presidente é o chefe superior das instituições triangulares, o Estado, as Forças Armada, a Igreja; havendo separação entre o Estado e a Igreja, o Presidente é a figura de referência da instituição simbólica.

O chefe do Governo é o chefe da instituição Estado – e como chefe desta instituição, é o opositor das Forças Armadas: é a pessoa que com elas acerta o volume de recursos económicos de que dispõem. A decisão final será tomada pelo Parlamento, ao menos na forma, mas o chefe do Governo tem um papel crucial no campo financeiro.

4) O Presidente junta a autoridade carismática à legal, e o chefe de Governo apenas tem a autoridade legal.

A eleição directa do Presidente contemporâneo acresce à sua dimensão legal de chefe de Estado a dimensão carismática. É o «César democrático» weberiano¹⁸. O chefe de Governo, criatura da Assembleia, é o representante dos partidos políticos e o dirigente legal-racional.

Anotemos porém que, depois da imediatização mediática – passe o deliberado paradoxo – da relação política europeia a partir dos anos de 1980, o chefe de Governo passou a partilhar características carismáticas.

5) O Presidente é o comandante militar supremo, o chefe de Governo dirige a logística.

O Presidente só é o comandante militar supremo quando respeita as instituições triangulares e as *ordens* correspondentes; se age pelo seu interesse próprio, se desrespeita

o Governo e o Parlamento no Estado semipresidencial, torna-se o tirano da filosofia política grega e só comandará as Forças Armadas a título de caudilho – e nunca de comandante supremo.

Por isso, a sua acção só é legítima quando articulada com o chefe de Governo, que dirige o Estado, com o comandante militar operacional e, em fases de crise nacional, com o dirigente da Igreja, ou igrejas.

6) O Presidente é mais estável do que o chefe de Governo.

O mandato presidencial é por regra mais longo e por isso mais estável. Em consequência, o Presidente dá mais segurança do que o chefe de Governo – e a instituição castrense precisa de estabilidade e de segurança.

7) O Presidente é um órgão singular, ao passo que o chefe de Governo, embora autonomizado, pertence a um órgão colectivo.

Ora, sendo todas as outras condições iguais, os órgãos colectivos tomam decisões com mais dificuldade do que os individuais. Como a instituição castrense precisa de decisões, a singularidade do cargo presidencial favorece-o. ^{RI}

Nota: A bibliografia completa deste texto pode ser consultada em <http://www.ipri.pt/publicacoes/revista-ri/arquivo/ri-arquivo.php>

ANEXO ESTATÍSTICO

Quadro 1 > Os golpes militares em 193 estados soberanos, incluindo os membros das Nações Unidas, segundo a forma de Estado, rendimento individual e antiguidade (1900-2006)

País	Independência (Data)	População	Forma de Estado	Houve golpes (1900-2006)	Houve golpes (1990-2006)	Sem FA	Liberdade	PIB – per capita (PPP)
Afganistão	1919	31.056.997	Sp	Sim	Sim		NL	800
África do Sul	1994	44.187.637	P	Não			L	12.000
Albânia	1912	3.581.655	Parl.	Sim	Sim		PL	4.900
Alemanha	1871	82.422.299	Parl.	Sim			L	30.400
Andorra	1278	71.201	Parl.	Não		Sim	L	24.000
Angola	1975	12.127.071	Sp	Sim			NL	3.200
Antigua e Barbuda	1981	69.108	Parl.	Não			L	11.000
Arábia Saudita	1932	27.019.731	Tradicional	Sim			NL	12.800
Argélia	1961	32.930.091	Sp	Sim			NL	7.200
Argentina	1810	39.921.833	P	Sim			L	13.100
Arménia	1991	2.976.372	Sp	Sim	Sim		PL	4.500
Austrália	1788	20.264.082	Parl.	Não			L	31.900
Áustria	1955	8.192.880	Sp	Sim			L	32.700
Azerbaijão	1991	7.961.619	Sp	Sim	Sim		NL	4.800
Baamas (As)	1973	303.77	Tradicional	Não		Sim	L	20.200
Bangladesh	1971	147.365.352	Parl.	Sim			PL	2.100
Barbados	1966	279.912	Parl.	Sim			L	17.000
Barém	1971	698.585	Tradicional	Sim			PL	23.000
Bélgica	1831	10.379.067	Parl.	Não			L	31.400
Belize	1981	287.730	Parl.	Não			L	6.800
Benim	1960	7.862.944	P	Sim	Sim		L	1.100
Bielorrússia	1991	10.293.011	Sp	Não			NL	6.900
Birmânia (Mianmar)	1948	47.382.633	Militar	Sim			NL	1.700
Bolívia	1825	8.989.046	P	Sim			PL	2.900
Bornéu	1984	379.444	Tradicional	Sim			NL	23.600
Bósnia-Herzegovina	1992	4.498.976	Parl.	Sim	Sim		PL	6.800
Botswana	1966	1.639.833	P	Não			L	10.500
Brasil	1822	188.078.227	P	Sim			L	8.400
Bulgária	1878	7.385.367	Parl.	Sim			L	9.600
Burkina Faso	1958	13.902.972	Sp	Sim			PL	1.300
Burundi	1962	8.090.068	Parl.	Sim	Sim		PL	700
Butão	1907	2.279.723	Parl.	Sim	Sim		NL	1.400
Cabo Verde	1975	420.979	Sp	Não			L	6.200
Camarões	1972	17.340.702	P	Sim	Sim		NL	2.400
Camboja	1953	13.881.427	Parl.	Sim	Sim		NL	2.200
Canadá	1867	33.098.932	Parl.	Não			L	34.000
Cazaquistão	1991	15.233.244	Sp	Não			NL	8.200
Chade	1960	9.944.201	Sp	Sim	Sim		NL	1.500
Chile	1810	16.134.219	P	Sim			L	11.300
China	1910	1.313.973.713	Comunista	Sim			NL	6.800
Chipre	1960	784.301	P	Sim	Sim		L	21.500

Quadro 1 > Os Golpes Militares em 193 Estados Soberanos, incluindo os Membros das Nações Unidas, Segundo a Forma do Estado, Rendimento Individual e Antiguidade (1900-2006)

País	Independência (Data)	População	Forma de Estado	Houve golpes (1900-2006)	Houve golpes (1990-2006)	Sem FA	Liberdade	PIB – per capita (PPP)
Colômbia	1810	43.593.035	P	Sim			PL	7.900
Comoros	1975	690.948	P	Sim	Sim		PL	600
Congo, República Democrática do	1960	62.660.551	P	Sim	Sim		PL	700
Congo, República do	1960	3.702.314	P	Sim			NL	1.300
Coreia do Norte	1948	23.113.019	Comunista	Não			NL	1.700
Coreia do Sul	1945	48.846.823	Sp	Sim			L	20.400
Costa do Marfim	1960	17.654.843	P	Sim	Sim		NL	1.600
Costa Rica	1821	4.075.261	P	Sim		Sim	L	11.100
Croácia	1991	4.494.749	Sp	Sim	Sim		L	11.600
Cuba	1902	11.382.820	Comunista	Sim			NL	3.500
Dinamarca	1849	5.450.661	Parl.	Não			L	34.600
Djibuti	1977	486.530	P	Sim	Sim		PL	1.300
Dominica	1978	68.910	Parl.	Sim			L	5.500
Egipto	1952	78.887.007	P	Sim			NL	3.900
El Salvador	1821	6.822.378	P	Sim			L	4.700
Emiratos Árabes Unidos	1971	2.602.713	Tradicional	Não			NL	43.400
Equador	1820	13.547.510	P	Sim	Sim		PL	4.300
Eritreia	1993	4.786.994	P	Não			NL	1.000
Eslováquia	1992	5.439.448	Parl.	Sim			PL	16.100
Eslovênia	1991	2.010.347	Parl.	Não			L	21.600
Espanha	1200	40.397.842	Parl.	Sim			L	25.500
Estados Unidos da América	1776	298.444.215	P	Não			L	41.800
Estônia	1991	1.324.333	Parl.	Não			L	16.700
Etiópia	1200	74.777.981	Parl.	Sim			PL	900
Fiji	1970	905.949	Parl.	Sim	Sim		PL	6.000
Filipinas	1946	89.468.677	P	Sim	Sim		L	5.100
Finlândia	1917	5.231.372	Sp	Sim			L	30.900
Formosa (Taiwan)	1950	23.036.087	Sp	Não			L	27.600
França	1200	60.876.136	Sp	Sim			L	29.900
Gabão	1960	1.424.906	P	Sim			PL	6.800
Gâmbia, A	1965	1.641.564	P	Sim	Sim		PL	1.900
Gana	1957	22.409.572	P	Sim			L	2.500
Geórgia	1991	4.661.473	P	Sim	Sim		PL	3.300
Grécia	1821	10.688.058	Parl.	Sim			L	22.200
Granada	1974	89.703	Parl.	Sim		Sim	L	5.000
Guatemala	1821	12.293.545	Sp	Sim	Sim		PL	4.700
Guiana	1970	767.245	P	Não			L	4.600

Quadro 1 > Os Golpes Militares em 193 Estados Soberanos, incluindo os Membros das Nações Unidas, Segundo a Forma do Estado, Rendimento Individual e Antiguidade (1900-2006)

País	Independência (Data)	População	Forma de Estado	Houve golpes (1900-2006)	Houve golpes (1990-2006)	Sem FA	Liberdade	PIB – per capita (PPP)
Guiné	1958	9.690.222	P	Sim	Sim		NL	2.000
Guiné-Bissau	1973	1.442.029	Sp	Sim	Sim		PL	800
Guiné Equatorial	1968	540.109	P	Sim	Sim		NL	50.200
Haiti	1804	8.308.504	Sp	Sim	Sim		NL	1.700
Honduras	1821	7.326.496	P	Sim			PL	2.900
Hungria	1918	9.981.334	Parl.	Sim			L	16.300
Íemen	1990	21.456.188	Sp	Sim			PL	900
Ilhas Marshall	1979	60.422	P	Não		Sim	L	2.300
Ilhas Salomão	1978	552.438	Parl.	Sim	Sim	Sim	PL	1.700
Índia	1948	1.095.351.995	Parl.	Não			L	3.300
Indonésia	1945	245.452.739	P	Sim	Sim		PL	3.600
Irão	1918	68.688.433	Islâmico	Sim			NL	8.300
Iraque	1919	26.783.383	Parl.	Sim			NL	3.400
Irlanda	1921	4.062.235	Sp	Sim			L	41.000
Islândia	1944	299.388	Sp	Não		Sim	L	35.600
Israel	1948	6.352.117	Parl.	Não			L	24.600
Itália	1870	58.133.509	Parl.	Sim			L	29.200
Jamaica	1962	2.758.124	Parl.	Sim			L	4.400
Japão	1200	127.463.611	Parl.	Sim			L	31.500
Jordânia	1946	5.906.760	Tradicional	Não			PL	4.700
Kiribati	1979	105.432	P	Não		Sim	L	800
Kuwait	1950	2.418.393	Tradicional	Não			PL	19.200
Laos	1975	6.368.481	Comunista	Sim			NL	1.900
Lesoto	1966	2.022.331	Parl.	Sim	Sim		L	2.500
Letónia	1991	2.274.735	Parl.	Sim			L	13.200
Líbano	1943	3.874.050	Parl.	Sim			NL	6.200
Libéria	1847	3.042.004	P	Sim	Sim		PL	1.000
Líbia	1951	5.900.754	Islâmico	Sim			NL	11.400
Liechtenstein	1200	33.987	Parl.	Não		Sim	L	25.000
Lituânia	1991	3.585.906	Sp	Sim			L	13.700
Luxemburgo	1200	474.413	Parl.	Não			L	55.600
Macedónia	1991	2.050.554	Parl.	Não			PL	7.800
Madagáscar	1960	18.595.469	Sp	Sim	Sim		PL	900
Malásia	1957	24.385.858	Tradicional	Não			PL	12.100
Malawi	1964	13.013.926	P	Sim	Sim		PL	600
Maldivas	1965	359.008	Sp	Sim			NL	3.900
Mali	1960	11.716.829	P	Sim	Sim		L	1.200
Malta	1964	400.214	Parl.	Não			L	19.900
Marrocos	1200	33.241.259	Tradicional	Sim			PL	4.200
Maurícia	1968	1.240.827	Parl.	Sim			L	13.100
Mauritânia	1960	3.177.388	Sp	Sim	Sim		NL	2.200
México	1821	107.449.525	P	Sim	Sim		L	10.000
Micronésia, Federação dos Estados da	1979	108.004	P	Não			L	3.900

Quadro 1 > Os Golpes Militares em 193 Estados Soberanos, incluindo os Membros das Nações Unidas, Segundo a Forma do Estado, Rendimento Individual e Antiguidade (1900-2006)

País	Indepên- dência (Data)	População	Forma de Estado	Houve golpes (1900-2006)	Houve golpes (1990-2006)	Sem FA	Liberdade	PIB - per capita (PPP)
Moçambique	1975	19.686.505	Sp	Sim	Sim		PL	1.300
Moldávia	1991	4.466.706	Sp	Não			PL	1.800
Mónaco	1200	32.543	Tradicional	Não		Sim	L	27.000
Mongólia	1991	2.832.224	Sp	Não			L	1.900
Montenegro	2005	630.548	Sp	Não			...	3.800
Namíbia	1990	2.044.147	P	Não			L	7.000
Nauru	1968	13.287	Parl.	Não		Sim	L	5.000
Nepal	1959	28.287.147	Tradicional	Sim	Sim		PL	1.400
Nicarágua	1821	5.570.129	P	Sim			PL	2.900
Niger	1958	12.525.094	P	Sim	Sim		PL	900
Nigéria	1960	131.859.731	P	Sim			PL	1.400
Noruega	1905	4.610.820	Parl.	Não			L	42.300
Nova Zelândia	1947	4.076.140	Parl.	Não			L	25.200
Omã	1971	3.102.229	Tradicional	Não			NL	13.200
Países Baixos	1700	16.491.461	Parl.	Não			L	30.500
Palau	1979	20.579	P	Não		Sim	L	5.800
Panamá	1903	3.191.319	P	Sim			L	7.200
Papuásia-								
-Nova Guiné	1975	5.670.544	Parl.	Sim	Sim		PL	2.600
Paquistão	1947	165.803.560	P	Sim			NL	2.400
Paraguai	1811	6.506.464	P	Sim			PL	4.900
Peru	1821	28.302.603	P	Sim	Sim		L	5.900
Polónia	1791	38.536.869	Sp	Sim			L	13.300
Portugal	1200	10.605.870	Sp	Sim			L	19.300
Qatar	1971	885.359	Tradicional	Não			NL	27.400
Quénia	1963	34.707.817	P	Sim			PL	1.100
Quirguizistão	1991	5.213.898	Sp	Não			NL	2.100
Reino Unido	1200	60.609.153	Parl.	Não			L	30.300
República								
Centro-								
-Africana	1958	4.303.356	Parl.	Sim	Sim		NL	1.100
República								
Checa	1918	10.235.455	Parl.	Sim			L	19.500
República								
Dominicana	1844	9.183.984	P	Sim		Sim	L	7.000
Roménia	1878	22.303.552	Sp	Sim			L	8.200
Ruanda	1962	8.648.248	P	Sim	Sim		NL	1.500
Rússia	1500	142.893.540	Sp	Sim	Sim		NL	11.100
Samoa	1962	176.908	Parl.	Não		Sim	L	5.600
São Martino	1200	29.251	P	Não		Sim	L	34.600
São Tomé e Príncipe	1975	193.413	Sp	Sim	Sim		L	1.200
São Vicente e Granadinas	1979	117.848	Parl.	Não		Sim	L	2.900
Seychelles	1993	81.541	P	Sim			L	7.800
Senegal	1960	11.987.121	Sp	Não			L	1.800

Quadro 1 > Os Golpes Militares em 193 Estados Soberanos, incluindo os Membros das Nações Unidas, Segundo a Forma do Estado, Rendimento Individual e Antiguidade (1900-2006)

País	Independência (Data)	População	Forma de Estado	Houve golpes (1900-2006)	Houve golpes (1990-2006)	Sem FA	Liberdade	PIB – per capita (PPP)
Serra Leoa	1961	6.005.250	P	Sim	Sim		PL	800
Sérvia	1918	9.396.411	Sp	Sim	Sim		PL	4.400
Singapura	1965	4.492.150	Parl.	Não			L	28.100
Síria	1946	18.881.361	Partido Único	Sim			NL	3.900
Somália	1960	8.863.338	Parl.	Sim	Sim		NL	600
Sri Lanka	1948	20.222.240	P	Sim			PL	4.300
Stª Lúcia	1979	168.458	Parl.	Não		Sim	L	5.400
Stº Kitts e Nevis	1983	39.129	Parl.	Não		Sim	L	8.800
Suazilândia	1968	1.136.334	Tradicional	Não			NL	5.000
Sudão	1956	41.236.378	Islâmico	Sim			NL	2.100
Suécia	1600	9.016.596	Parl.	Não			L	29.800
Suíça	1200	7.523.934	Executivo Directorial	Não			L	32.300
Suriname	1975	439.117	P	Sim	Sim		L	4.100
Taiilândia	1200	64.631.595	Tradicional	Sim	Sim		L	8.300
Tajiquistão	1991	7.320.815	Sp	Sim	Sim		NL	1.200
Tanzânia	1964	37.445.392	P	Não			PL	700
Timor-Leste	2002	1.062.777	Sp	Sim	Sim		PL	400
Togo	1960	5.548.702	P	Sim	Sim		NL	1.700
Tonga	1970	114.689	Tradicional	Não			PL	2.300
Trinidade e Tobago	1962	1.065.842	Parl.	Sim	Sim		PL	16.700
Tunísia	1956	10.175.014	P	Não			NL	8.300
Turcomenistão	1991	5.042.920	P	Não			NL	8.000
Turquia	1919	70.413.958	Parl.	Sim	Sim		PL	8.200
Tuvalu	1978	11.810	Parl.	Não		Sim	L	1.100
Ucrânia	1991	46.710.816	Sp	Não			PL	7.200
Uganda	1962	28.195.754	P	Sim			PL	1.800
Uruguai	1825	3.431.932	P	Sim			L	9.600
Usbequistão	1991	27.307.134	P	Não			NL	1.800
Vanuatu	1980	208.869	Parl.	Sim	Sim		L	2.900
Venezuela	1811	25.730.435	P	Sim	Sim		PL	6.100
Vietname	1945	84.402.966	Comunista	Sim			NL	2.800
Zâmbia	1964	11.502.010	P	Sim			PL	900
Zimbabwe	1980	12.236.805	Parl.	Não			NL	2.300

Siglas e códigos de leitura:

Formas de Estado: Parl. – Parlamentar; P – Presidencial; Sp – Semipresidencial.

Liberdade: L – Livre; PL – Livre em parte; NL – Não livre.

Coluna «Houve golpes em (1990-2006)»: **sim** significa que houve um golpe no período 2000-Maio de 2006.

Fontes da tabela

Estados

Os 193 membros das Nações Unidas em 2006 menos o Montenegro mais a Formosa (Taiwan).

Ano da independência, População:

The CIA Factbook, versão disponível em 2006

Ano da Independência: Quando anterior ao século XVI, foi em geral usada, para fins de tratamento computadorizado, a data convencional de 1200.

Número e data dos movimentos militares

Arquivos pessoais do autor, produzidos a partir da imprensa periódica e de outras fontes

COATSWORTH, John H., *United States Interventions What For?*,

http://drclas.fas.harvard.edu/revista/?issue_id=28&article_id=828

FINER, S.E., *The Men on the Horseback The role of the Military in Politics*, Col. Peregrine Books, Penguin Books, Harmondsworth (UK), 2.ª ed. alargada, 1976, 308 pp

http://en.wikipedia.org/wiki/Military_coup

<http://www.answers.com/topic/list-of-coups-d-tat-and-coups-attempts>

<http://www.linternaute.com/histoire/categorie/65/a/1/1/histoire-des-coups-d-etat.shtml>: histoire des coup militaires

WILLIAMS, Neville, *Chronology of the Modern World, 1763-1965*. Harmondsworth: Penguin Books, 1975, 1020 pp.

Classificação das formas de Estado

Referida a 2006. Por vezes, foi necessário consultar as páginas nacionais na *www*.

Arquivos pessoais do autor, produzidos a partir da imprensa periódica.

Constituições, disponíveis em

<http://confinder.richmond.edu/>

<http://www.constitution.org/cons/natlcons.htm>

MIRANDA, Jorge, *Textos Constitucionais Estrangeiros*, Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, Suplemento, Lisboa, 1974, 322 pp.

The CIA Factbook, versão disponível em 2006

Liberdade

<http://www.freedomhouse.org/template.cfm?page=1>

PIB per capita

The CIA Factbook, versão disponível em 2006; SAMUELSON; NORDHAUS, *Economia*, 16.ª ed.

NOTAS

- 1** O presente texto, salvo indispensáveis modificações de circunstância, é a lição das Provas de Agregação em Ciência Política e Relações Internacionais, disciplina de Instituições e Processos Políticos, efectuadas na Universidade Nova de Lisboa, a 19 e 20 de Julho de 2007. As provas foram prestadas perante um júri presidido pelo vice-reitor da UNL e integrando os Professores Fernando Catroga, Jorge Miranda, Paulo Ferreira da Cunha, António Marques Bessa, José Esteves Pereira e Manuel Canaveira.
- 2** PLATÃO – *A República*. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 7.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, cap. I.
- 3** ARISTÓTELES – *Política*. Ed. bilingue. Nota prévia de João Bettencourt da Câmara, prefácio e revisão literária de Raul M. Rosado Fernandes, introdução e revisão científica de Mendo Castro Henriques, tradução e notas de António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes, índices de conceitos e nomes de Manuel Silvestre. Col. Veja Universidade/Ciências Sociais e Políticas. Lisboa: Ed. Veja, 1998, 133ª 35.
- 4** CÍCERO – *Les Devoirs Livre I*. Ed. bilingue. Texto estabelecido e traduzido por Maurice Testard. Paris: Société d'Édition «Les Belles Lettres», 965, *De Off.*, I, 22.
- 5** AGOSTINHO, Santo – *A Cidade de Deus*. Tradução, prefácio, nota biográfica e transcrições de J. Dias Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991-1995, 19, 12; 4, 4.
- 6** DAHL, Robert A. – *Democracy and its Critics*. Nova York e Londres: Yale University Press, 1989, p. 244.
- 7** BAGEHOT, Walter – *The English Constitution* [1867]. Introdução de R. H. S. Crossman. Col. Fontana Classics of History and Thought, Collins/Fontana, 1972, p. 65.
- 8** LINZ, Juan J. – «Presidential or parliamentary democracy does it make a difference?». In LINZ, Juan J., VALENZUELA, Arturo – *The Failure of Presidential Democracy Comparative Perspectives*. Vol. I. Baltimore e Londres: The John Hopkins University Press, s. d.
- 9** WEBER, Max – *Le Savant et le Politique*. 1.ª ed. francesa: 1959. Introdução de Raymond Aron. Col. 10/18. Paris: Union Générale des Éditions, 1971.
- 10** MATOS, Luís Salgado de – *O Estado de Ordens*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004.
- 11** «Army chief denies government rift». In *Daily Telegraph*, 13 de Outubro de 2006; «Army chief says British troops should be pulled out of Iraq». In *The Independent*, 13 de Outubro de 2006; «General's Iraq remarks cause stir in Britain». In *New York Times*, 13 de Outubro de 2006.
- 12** SPENCER, Herbert – *The Man Versus the State, with Six Essays on Government, Society and Freedom*. Ed. de Eric Mack, Introdução de Albert Jay Nock. Indianapolis: Liberty-Classics, 1981, 1884, cap. «The incoming slavery» in http://oll.libertyfund.org/Texts/LFBooks/Spencer0236/ManVsState/HTMLs/020_Pt02_State.html
- 13** DUARTE, Teófilo – *Sidónio Pais e o Seu Consulado*. Lisboa: Portugália (original de 1941), pp. 369 e segs.
- 14** RÉGO, Raúl – *História da República*. Vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 1987, p. 5.
- 15** ARISTÓTELES – *Política*, 1321ª5.
- 16** PEREIRA, José Esteves – *Silvestre Pinheiro Ferreira. O Seu Pensamento Político*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1974.
- 17** ROUSSEAU, Jean-Jacques – *Du Contrat Social* (1762). Introdução e cronologia de Pierre Burgelin. Col. GF, n.º 94. Paris: Garnier-Flammarion, 1966, livro I, cap. VI.
- 18** MOMMSEN, Wolfgang J. – *Max Weber and German Politics 1890-1920*. Tradução de Michael S. Steinberg. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 1990, pp. 86-87.